



**PROJETO DE LEI Nº 056/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
**APROVADO**  
EM 28/06/2021

Oficializa a denominação de **Rua Maria Monteiro da Silva** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Olho D'água**, conforme mapa de localização em anexo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de **Rua Maria Monteiro da Silva** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, tendo início à Rua Francisco Mota, por onde segue sentido Oeste por aproximadamente 91m e finaliza seu trajeto (sem saída), no bairro **Olho D'água**, conforme mapa de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Projeto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 18 DE JUNHO DE 2021.**

---

Dyexon Abreu  
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 27/06/21  
  
PRESIDENTE



**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 056/2021**  
**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



**BIOGRAFIA**



Maria Monteiro da Silva, nasceu em Aquiraz no dia 16/05/1930, filha de Francisco Monteiro da Silva e Francisca Sampaio da Silva, conhecida como Dona Tete, Maria Monteiro da Silva prestou relevantes serviços principalmente na área social, seu falecimento data em 14/02/2005 por parada múltipla dos órgãos.

Tendo em vista sua grande contribuição no âmbito social, justifico a importância de prestigiar Maria Monteiro da Silva.